



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

RESOLUÇÃO Nº007/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando que existe a Lei Municipal nº 1676/09, decretando o dia 02 de abril como dia consagrado ao nosso padroeiro São Francisco de Paula;
- considerando que a referida Lei autoriza decretar ponto facultativo em nosso Município;
- considerando que a data foi incluída no calendário municipal de eventos e
- considerando que devemos prestar nossas homenagens ao Santo padroeiro.

DECRETA;

Art. 1º Não haverá expediente no dia 02 de abril de 2012 na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, retornando as atividades normais no dia 03 de abril.

Art. 2º Não será realizada a Sessão Ordinária do dia 02 de abril, ficando os trabalhos adiados para o dia 09 de abril do corrente ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Santo de Minas, 26 de março de 2012.


José Francisco Leandro
Presidente